



TC 030.077/2010-9

Prestação de Contas Ordinária

Órgão/entidade: Companhia Docas do Maranhão S.A.

Assunto: Cumprimento de determinação de acórdão

DESPACHO

Em cumprimento ao 9.10 do Acórdão nº 3318/2013-TCU-2ª Câmara (peça 57 destes autos), proceda-se à extração de cópia do Relatório de Auditoria Anual de Contas- CGU 243890 (peça 6) e da Instrução contida na peça 49 desta presente Prestação de Contas, para juntada aos autos do TC-020.325/2008-9, com objeto de apreciar os fatos narrados no subitens 19 a 23, em conjunto com as contas do exercício de 2007, por conexão de temas, em consonância com o disposto no art. 194 do Regimento Interno do TCU.

SECEX-MA/S.A, em 3 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

Alexandre José Caminha Walraven
Secretário